



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano-006 Edição: nº1319

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS</b> CNPJ: 13.706.085/0001-70 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 00000000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	---

#### NOTA DE EMPENHO Nº. 000122/2022

**Tipo do Empenho:** 1 - Ordinário  
**Data de Contabilização:** 04/04/2022  
**Competência:** 04/2022

#### DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo:	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

#### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0028 04.004.08.244.0019.2040-3.3.90.30.00.00
Órgão:	04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função do Governo:	08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção do Governo:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0019 PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL
Projeto/Atividade(Ação):	2040 GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	07 GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos:	229000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

#### FAVORECIDO

<b>Credor:</b> 454 - J.C.A DOS SANTOS - EPP	<b>CPF/CNPJ:</b> 27.149.109/0001-41
<b>Endereço:</b> AV. BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	<b>Insc. Estadual:</b> 284396826
<b>Cidade:</b> ANAURILANDIA	<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Nº Banco:</b> 000	<b>Nº Agência:</b>
	<b>Nº Conta:</b> 0000000000000-
	<b>Telefone:</b> (67)9968-8608

**Especificação da Despesa:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL CREAS

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 29.224,71 **Valor Empenhado:** 240,26 Saldo Atual da Dotação: 28.984,45

Valor por extenso: DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS \*\*\*

#### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 240,26 conforme comprovantes.  
ANAURILÂNDIA - MS, 04 de abril de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

KLEBER GONCALVES DESTRO  
CONTADOR(A)  
CRC - 8886/O-0

MAIRA COSTA DOS SANTOS  
TESOUREIRO(A)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



## LEI N.º 823/2022

*"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS A EFETUAR CESSÃO DE USO DE UM TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Anaurilândia-MS autorizado a efetuar Cessão de Uso à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA**, CNPJ/MF nº 04.632.801/0001-20 dos seguintes bens de propriedade do Município de Anaurilândia-MS:

- a) Um Trator JOHN DEERE 6100, ano 2018, CHASS 1BM6100ECJA001962, Matrícula Patrimonial 30501;
- b) Um a Grade Niveladora de Arrasto com Transporte Hidráulico, 36 discos de 20 polegadas x 3,5mm de espessura entre os discos 175mm mancais, Marca MAQFORTE MOD GNA 36/20, série nº 301, 302, 303, cor cinza, anto de fabricação 2019, Matrícula Patrimonial 30909; e
- c) Um Distribuidor de Calcário e Fertilizante com correia, Roda 750 x 16, ano de fabricação 2019, série 61030338003001, com cinza, marca BALDAN, Matrícula Patrimonial 30549.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



Parágrafo único. O trator e implementos descritos neste artigo serão utilizados única e exclusivamente pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA**, sob pena de reversão do bem.

**Art. 2º** A presente cessão terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, referente à manutenção, abastecimento, demais despesas, bem como as decorrentes de acidentes (materiais ou pessoais), correrão por conta da entidade beneficiada - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO REASSENTAMENTO SANTA ANA**.

**Art. 4º** A minuta do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes, constante no Anexo I, integra a presente Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 25 de Maio de 2022.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2022

“Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.”

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I – Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

**Art. 2º.** A reposição dos vencimentos base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, constante no art. 1º, produziram seus efeitos retroagindo a contar de 1º de Janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 25 de Maio de 2022.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	1.601,82	400,46	2.002,28	2.402,73	600,68	3.003,41	2.562,91	640,73	3.203,64	2.723,09	680,77	3.403,87
B	1,10	1.762,00	440,50	2.202,50	2.643,00	660,75	3.303,75	2.819,20	704,80	3.524,00	2.995,40	748,85	3.744,25
C	1,20	1.922,18	480,55	2.402,73	2.883,28	720,82	3.604,10	3.075,49	768,87	3.844,37	3.267,71	816,93	4.084,64
D	1,30	2.082,37	520,59	2.602,96	3.123,55	780,89	3.904,44	3.331,79	832,95	4.164,73	3.540,02	885,01	4.425,03
E	1,40	2.242,55	560,64	2.803,19	3.363,82	840,96	4.204,78	3.588,08	897,02	4.485,10	3.812,33	953,08	4.765,41
F	1,50	2.402,73	600,68	3.003,41	3.604,10	901,02	4.505,12	3.844,37	961,09	4.805,46	4.084,64	1.021,16	5.105,80
G	1,60	2.562,91	640,73	3.203,64	3.844,37	961,09	4.805,46	4.100,66	1.025,16	5.125,82	4.356,95	1.089,24	5.446,19

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	3.203,64	800,91	4.004,55	4.805,46	1.201,37	6.006,83	5.125,82	1.281,46	6.407,28	5.446,19	1.361,55	6.807,74
B	1,10	3.524,00	881,00	4.405,01	5.286,01	1.321,50	6.607,51	5.638,41	1.409,60	7.048,01	5.990,81	1.497,70	7.488,51
C	1,20	3.844,37	961,09	4.805,46	5.766,55	1.441,64	7.208,19	6.150,99	1.537,75	7.688,74	6.535,43	1.633,86	8.169,28
D	1,30	4.164,73	1.041,18	5.205,92	6.247,10	1.561,77	7.808,87	6.663,57	1.665,89	8.329,46	7.080,04	1.770,01	8.850,06
E	1,40	4.485,10	1.121,27	5.606,37	6.727,64	1.681,91	8.409,56	7.176,15	1.794,04	8.970,19	7.624,66	1.906,17	9.530,83
F	1,50	4.805,46	1.201,37	6.006,83	7.208,19	1.802,05	9.010,24	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.169,28	2.042,32	10.211,60
G	1,60	5.125,82	1.281,46	6.407,28	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.201,32	2.050,33	10.251,65	8.713,90	2.178,48	10.892,38

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319

## **RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 002/2022**

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** o credenciamento médico para a contratação da Clínica Médica **FURUYA & CIA LTDA ME** inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 08.227.370/0001-78, com sede a rua Padre João Calábria, 1044, centro, na cidade de Anaurilândia-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ginecologista/Obstetra, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 160 (cento e sessenta) consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de maio de 2022.

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**, secretário municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadoras, c oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **AC DOS SANTOS FILHO ME** CNPJ nº. 12.137.727/0001-02

Valor: 116.010,00 (cento e dezesseis mil, e dez reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP** CNPJ nº. 05.501.153/0001-36 - Valor: 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 25 de Maio de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Sec. Mun. de Assistência Social



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1607/2020  
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020  
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 006/2022

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 005/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovação do Credenciamento da Contratação da Profissional Especializada em Atendimento Terapêutico Comportamental, no valor estabelecido pelos conselheiros de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada atendimento realizado.

Art. 2º Aprovar o Novo Pregão Presencial para prestação de serviço de coletas de resíduos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 25 de maio de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1319



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)  
Decreto Municipal nº 1607/2020  
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020  
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 007/2022

*Dispõe sobre aprovação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS e acumulado; Relatório Quadrimestral do Fundo de Investimento Social (FIS), e acumulado, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 005/2022.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS e acumulado.

Art. 2º Aprovar o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral do Fundo de Investimento Social (FIS) e acumulado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 25 de Maio de 2022.

  
Priscila Barbosa Barcelos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120